



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35688-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 16.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 144 – 04/03/2021

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL DE PATRIMÔNIO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos. 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Inventário Anual de Patrimônio com o fim de realizar o inventário anual dos bens patrimoniais dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão os seguintes servidores:

- Ana Cristina Franco
Analista de Patrimônio
Maspn nº 146002/1
- Allan Miranda Villela
Auxiliar de Administração
Maspn nº 104451/6
- Igor Gonçalves de Oliveira
Técnico em Informática
Maspn nº 147991/1

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.

§ 2º - Compete à Comissão, após realizar o inventário anual e tendo sido consolidadas as contas e informações dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal, emitir Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35585-000 Fone (37) 3350-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de março de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal